



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 07/2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2014  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.378 .....	04
Portaria 1.387 .....	04
Portaria 1.450 .....	05
Portaria 1.520 .....	05
Portaria 1.523 .....	06
Portaria 1.524 .....	07
Portaria 1.526 .....	07
Portaria 1.527 .....	07
Portaria 1.528 .....	08
Portaria 1.518 .....	08
Portaria 1.557 .....	09
Portaria 1.559 .....	09
Portaria 1.560 .....	10
Portaria 1.561 .....	10
Portaria 1.562 .....	10
Portaria 1.563 .....	11
Portaria 1.564 .....	11
Portaria 1.566 .....	12
Portaria 1.588 .....	12
Portaria 1.643 .....	13
Portaria 1.737 .....	13
Portaria 1.738 .....	14
Portaria 1.747 .....	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.378, DE 31 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 209/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Alterar a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria IFMT nº 1.982, de 25.11.2013, reconduzida pela Portaria IFMT nº 196, de 06.02.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014 e alterada pela Portaria IFMT nº 1.199 de 09.07.2014, para o servidor **VINICIUS DE MORAES ARANTES**, matrícula SIAPE nº 1772190.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 196, de 06.02.2014.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.387, DE 31 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 207/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.021248/2014-72:

- **ATILA MILHOMEM DA COSTA** – Mat. SIAPE nº 1104106
- **LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Mat. SIAPE nº 1889823
- **NATACHA CHABALIN FERRAZ** – Mat. SIAPE nº 1577788
- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423 - Membro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.450, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 218/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados nos Processos nº 23188.022867/2014-84, 23188.021641/2014-66 e 23188.020053/2014-13:

- **ATILA MILHOMEM DA COSTA** – Mat. SIAPE nº 1104106
- **VILSON DANTAS DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 49385
- **JOSÉ NILTON CANDIDO LEITE** – Mat. SIAPE nº 49384
- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM** – Mat. SIAPE nº 1751473 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.520, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 208/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Alterar a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

pela Portaria IFMT nº 197, de 06.02.2014 e reconduzida pela Portaria nº 1.200, de 09.07.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 05/2014, de 10.07.2014, para o servidor **VINICIUS DE MORAES ARANTES**, matrícula SIAPE nº 1772190.

II – Reconduzir os servidores abaixo como membros da referida comissão:

- LUIZ PAPA DE ARRUDA – Mat. SIAPE nº 1889823;

- CHALANI KINTHIA DE FREITAS – Matrícula SIAPE nº 1807715.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.200, de 09.07.2014.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.523, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 221/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT nº 1.198, de 09.07.2014, que designou servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 41/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis;

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 41/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis:

- **VERA CRISTINA DE QUADROS** – Mat. SIAPE nº 3659366;
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465;
- **LÉA FLORES** – Mat. SIAPE nº 1659487.

III – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á o servidor MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA, Matr, SIAPE nº 1659615;

IV – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.524, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 1.219/2014/CPAD Portaria 1.219/2014/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar **por 30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.219, de 10.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2014, de 10.07.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.526, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar **por 30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 131, de 24.01.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.527, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013 e considerando o Memorando nº 004/2014/CPAD Portaria 1.646/2013/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar **por 30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.646, de 02.10.2013, reconduzida pela Portaria IFMT nº 132, de 24.01.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2014, de 18.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.518, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 001/CPAD/2014/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração e com fulcro no artigo 147 da Lei nº 8.112/90, o Afastamento do exercício das atividades ao servidor Matrícula SIAPE nº 1910926, constante na Portaria 1.057 de 20.06.2014;

II – O servidor deverá permanecer na cidade de lotação – Primavera do Leste, durante todo o período de apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.031, de 06.06.2014 e alterada pela Portaria nº 1.252 de 15.06.2014.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.528, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 001/CPAD/2014 Portaria nº 1.230 de 14.07.2014;

**RESOLVE:**

I – Afastar do exercício de suas atividades pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Matrícula SIAPE nº 2058953, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

II – O servidor deverá permanecer na cidade de lotação – Cuiabá, durante todo o período de apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.230, de 14.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.557, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 223/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Tomar sem efeito a Portaria IFMT nº. 1.196, de 10.07.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos narrados na Carta de Representação Administrativa do servidor matrícula SIAPE nº 1962073:

- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423;
- **LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Mat. SIAPE Nº 1889823;
- **MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465;
- **VERA CRISTINA DE QUADROS** – Mat. SIAPE nº 3659366 – Suplente.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.559, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 233/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 27.06.2014 e **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 724, de 22.04.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2014, de 25.04.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

**PORTARIA Nº 1.560, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 233/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 724, de 22.04.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.006234.2014-29, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 724/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.561, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 229/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – **Dispensar** a servidora **TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIRO**, matrícula SIAPE nº 272279, da Portaria IFMT nº 1.195, de 09.07.2014, que trata da designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância, deste IFMT;

II – **Incluir** a servidora **VALQUIRIA RIBEIRO DE CARVALHO MARTINHO**, matrícula SIAPE nº 272422, na Portaria IFMT nº 1.195, de 09.07.2014, que trata da designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância, deste IFMT;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.562, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 230/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.024871/2014-87:

- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM** – Mat. SIAPE nº 1751473
- **ATILA MILHOMEM DA COSTA** – Mat. SIAPE nº 1104106
- **SILVANA ALVES PEDROZO** – Mat. SIAPE nº 1503486
- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA** – Mat. SIAPE nº 49381 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.563, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 231/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.024869/2014-16:

- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM** – Mat. SIAPE nº 1751473
- **ATILA MILHOMEM DA COSTA** – Mat. SIAPE nº 1104106
- **SILVANA ALVES PEDROZO** – Mat. SIAPE nº 1503486
- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA** – Mat. SIAPE nº 49381 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.564, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 232/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.024868/2014-63:

- **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM** – Mat. SIAPE nº 1751473
- **ATILA MILHOMEM DA COSTA** – Mat. SIAPE nº 1104106
- **SILVANA ALVES PEDROZO** – Mat. SIAPE nº 1503486
- **ULISSES NASCIMENTO DE SOUZA** – Mat. SIAPE nº 49381 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.566, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 11/CS/IFMT Portaria 1.195/2014;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 10.08.2014, **por 30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 1.195, de 09.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2014, de 10.07.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.588, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 236/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

narrados no Processo nº 23193.000582/2013-32:

- **ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1759295
- **VINÍCIOS DA SILVA LOPES** – Mat. SIAPE nº 1863283
- **ELIAS DIAS DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1096929
- **DANIEL NUNES GUIMARÃES** – Mat. SIAPE nº 1856141 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.643, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. De 11.04.2014, e considerando e considerando o Memorando nº 220/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – **Dispensar** a servidora **ALDAIR GONÇALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 44663, da Portaria IFMT nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2013, de 18.09.2013, que trata da designação de servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT;

II – **Incluir** o servidor **DOUGLAS NEVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1498423, na Portaria IFMT nº 1.527, de 11.09.2013, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2013, de 18.09.2013, que trata da designação de servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.737, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os artigos 143 e 146 da Lei 8.112/90 e o Memorando nº 245/2014/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.027063.2014-71:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- **LEA FLORES** – Mat. SIAPE nº 1659487
- **MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1659615
- **TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES** – Mat. SIAPE nº 1757623
- **VERA CRISTINA DE QUADROS** – Mat. SIAPE nº 3659366 - Membro Suplente

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.738, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 18.08.2014, **por 60 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 1.049, de 11.06.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2014, de 20.06.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 1.747, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº. 1.197, de 09.07.2014.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos narrados no processo nº 23194.001425/2012-53 e anexo:

- **DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI** – Mat. SIAPE nº 1659606

- **DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423

- **AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA** – Mat. SIAPE nº 1655036



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- **MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI** – Mat. SIAPE nº 1651465 - Suplente.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor